



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0825/2004

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XLI do art. 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9217/2004, de 05.08.2004,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **ROBERTO OLIVEIRA FÉLIX**, Técnico Judiciário, Assessor de Juiz, do Gabinete do Juiz Pedro Inácio da Silva, **MARIA ITACIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E SILVA**, Analista Judiciário, Diretora do Serviço de Apoio às Varas, **SÉRGIO LUIS LISBOA CALHEIROS**, Técnico Judiciário, Diretor da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, e **SAUL RAMOS DOS SANTOS FILHO**, Analista Judiciário, Assessor de Juiz, do Gabinete do Juiz Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com a incumbência de confeccionar o Manual de Procedimentos nas Varas do Trabalho desta Corte Trabalhista, tendo a mesma o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 10 de agosto de 2004.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência.